

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Natal/RN, 18 de março de 2020.

Aos servidores aposentados e aos pensionistas da UFRN

Assunto: Suspensão de atendimentos presenciais no âmbito da PROGESP. COVID-19.

Prezados Servidores,

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes e extraordinárias no sentido de impedir o iminente avanço da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), considerando ainda as disposições da Portaria n. 452/2020-R, de 17/03/2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas — PROGESP solicita a compreensão e informa que o atendimento presencial ao público no âmbito da PROGESP e de suas respectivas Diretorias permanecerá SUSPENSO por tempo indeterminado.

Portanto, os atendimentos somente serão realizados por meio dos seguintes canais:

- Telefone (84 3342-2296, Opção 2)
- Celular e Whatsapp (84 99474-6676 ou 84 99193-6372)
- E-mail (casprogesp@reitoria.ufrn.br ou aposentados@reitoria.ufrn.br)
- Fale Conosco Portal PROGESP (www.progesp.ufrn.br/fale-conosco)
- Sistema SIGRH (sigrh.ufrn.br)

Informamos ainda, que de acordo com a Instrução Normativa 22/2020-ME, de 17/03/2020, fica suspenso, por 120 (cento e vinte) dias, a exigência de recadastramento anual de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis, sem prejuízo do recebimento dos proventos, ressalvados aqueles que estejam com pagamento suspenso nesta data.

Certos da compreensão de Vossas Senhorias, colocamos esta Pró-Reitoria à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGESP/UFRN